


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br


HOMOLOGAÇÃO Nº 75

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA DOUTORA GEOVANA FERREIRA MELO no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

Considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria SEI REITO 767/2018 e conforme Edital DIRFACED Nº 04/2022 de 18/03/2022, de realização do Exame de Suficiência da Faculdade de Educação, solicitado pelas discentes **Iasmin Soares Silva, matrícula 119PED011 e Isabella Dornela Cruz matrícula 119PED013**, do Curso de Graduação em Pedagogia;

Considerando a avaliação realizada no dia **09/06/2022** do componente curricular **Políticas e Gestão da Educação - GPE028** e o resultado da avaliação do Exame de Suficiência, remetido no dia 13/06/2022 pela banca, composta pelo **Prof. Marcelo Soares Pereira da Silva (Presidente), Profa. Lúcia de Fátima Valente (membro), Prof. Paulo Celso Costa Gonçalves (membro)**, nomeados conforme PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 765, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Homologar o resultado da avaliação do Exame de Suficiência, disciplina **Políticas e Gestão da Educação GPE028**, conforme Edital DIRFACED Nº 04/2022 de 18/03/2022, realizada no dia 09/06/2022, pelas discentes do Curso de Graduação em Pedagogia:

Nome da aluna	Nº de matrícula	Nota
Iasmin Soares Silva	119PED011	61,0 Aprovada
Isabella Dornela Cruz	119PED013	60,0 Aprovada

PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO

Diretora da Faculdade de Educação

Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018

Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 13/06/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3680194** e o código CRC **07A53128**.

Referência: Processo nº 23117.089015/2021-30

SEI nº 3680194